GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA

AGERSA

Salvador/BA
janeiro/2022

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Ipupiara

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Ipupiara

Unidade Regional: Itaberaba

Responsável pelo acompanhamento: Rivanildo Pacheco dos Santos

E-mail: rivanildopachecodossantos@gmail.com **Telefone**: 7736461074

Período: 09 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Maico Camerino dos Santos e Priscila Oliveira Abade

Data de Conclusão da inspeção: 11/12/2021

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 83
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 88
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 113
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 114
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 115

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Ipupiara**, no período compreendido entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, nas suas componentes de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Ipupiara**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; os pontos de lançamento do efluente; o volume anual lançado e a classe do corpo receptor; análise de impacto na qualidade do corpo receptor; qual a vazão das ETEs; a eficiência do tratamento - total e por etapa; outorgas e licenças.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de todos os documentos. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Ipupiara
Data de assinatura contrato de concessão	12/01/1998
Tipo de concessão	Plena
Nº do contrato de concessão	007/98
Data de assinatura convênio de cooperação	-
Lei PMSB	-
Prazo contrato de concessão	-
Data de vencimento contrato de concessão	-
Situação do contrato de concessão	Vigente por cláusula de renovação automática
Contrato de Programa	Não assinado

Fonte: EMBASA,2021.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para a manutenção da prestação pela EMBASA.

O município de **Ipupiara** não assinou oportunamente o Contrato de Programa com a Embasa. De acordo com o determinado pela Lei 14026 de 15/07/2020, os Contratos de Programa agora deverão ser regionalizados, não sendo mais permitido ao município assinar contrato individualmente, o que dificulta que investimentos sejam feitos.

Em 10 de junho de 2019 a Lei Complementar Nº 48 instituiu as microrregiões de saneamento básico, que possuem natureza jurídica de autarquia intergovernamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público, tendo como função o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Para regularizar a sua situação em termos contratuais, o titular deverá recorrer ao seu Colegiado Microrregional, instância máxima da autarquia intergovernamental, a quem caberá, dentre outras coisas, autorizar Município integrante a, isoladamente, promover licitação ou contratar a prestação de serviços públicos de saneamento básico, ou atividades deles integrantes.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao planejamento anual de fiscalizações ordinárias aprovado pela Diretoria Colegiada da AGERSA, foi realizada ação de fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Ipupiara.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água do município de Ipupiara é composto por três captações do tipo subterrânea, sendo elas Poços 2, 4 e Ibipetum.

Os Poço 2 e 4 tem suas águas reunidas no reservatório elevado de 100 m³, local onde é feito o processo de cloração e para posteriormente essa água ser distribuída para a sede do município.

Já a captação do Poço Ibipetum, envia á água até o reservatório apoiado de 50 m³, onde é feita a cloração e em seguida á água pode seguir 3 caminhos distintos, o primeiro deles abastecendo por gravidade a própria localidade de Ibipetum, parte baixa, o segundo caminho, passando pela bomba submersa que envia a água ao reservatório elevado de 50m³, que daí vai para a rede de distribuição de Ibipetum parte alta e a Riacho das Telhas e o ultimo caminho, também passando por essa mesma bomba submersa, parte da água indo para a sede do município de forma a reforçar o abastecimento.

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Ipupiara.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE estimado 2020)	9.954
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	1

O quadro acima consta apenas duas informações pois as demais não foram fornecidas pela prestadora.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário do município de Ipupiara tem cerca de 64% de cobertura, dividido em três bacias, I, II e III. Cada bacia manda seu efluente para a respectiva estação elevatória de esgoto, EEE, que bombeia o efluente na forma bruta até a estação de tratamento de esgoto, ETE. Ao chegar a ETE o efluente passa pelo Gradeamento, para retirada do material de maior espessura, em seguida passa pela Caixa de Areia e segue para as lagoas facultativas e de maturação. Ao termino do processo de tratamento o efluente é lançado no corpo receptor Córrego Santo Antônio.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**escritorio**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Outros

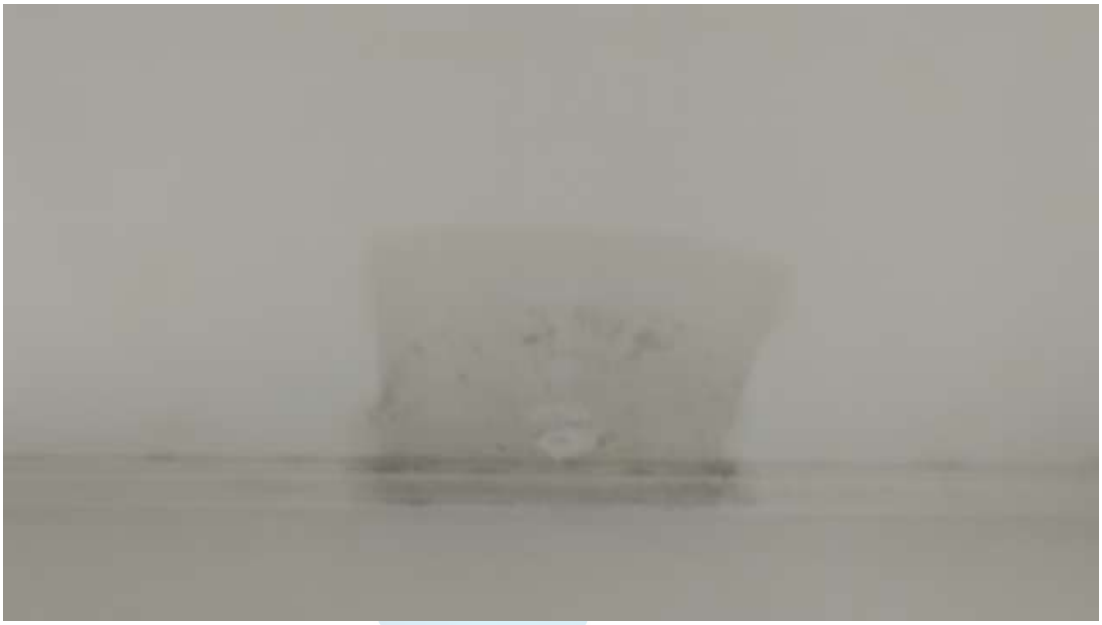
Observações:
Atendimento segunda a sexta das 8hs ate 12hs



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**escritorio**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**escritorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**escritorio**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**escritorio**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**escritorio**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados, Sinalizados, Outros

Observações:
sem suporte



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**escritorio**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**escritorio**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**escritorio**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captacao poco II**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao poco II**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
pocoII



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao poco II**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captacao poco II**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 4**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 4**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 4**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 4**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 4**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Iluminação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 4**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO IBIPETUM**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO IBIPETUM**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO IBIPETUM**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO IBIPETUM**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO IBIPETUM**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

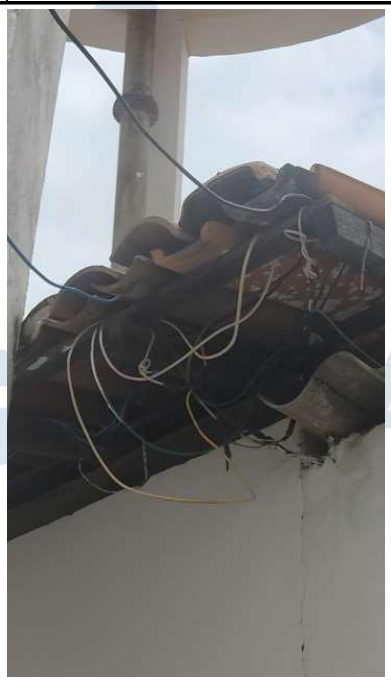
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO IBIPETUM**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO IBIPETUM**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO IBIPETUM**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**escritorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**escritorio**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**escritorio**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**escritorio**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Escritorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Escritorio**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Escritorio**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Escritorio**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	12 - Presença do acondicionamento de outros materiais.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Quimica Ibipetum**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	2- Falha no isolamento da área.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT IBIPETUM**	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP50m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP50m3**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP50m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP50m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP50m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP50m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza, Outros

Observações:
Sem Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP50m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP50m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP50m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**escritorio**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**escritorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**escritorio**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**escritorio**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**escritorio**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**escritorio**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato

Observações:
problema na tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**escritorio**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**escritorio**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**escritorio**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**escritorio**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**escritorio**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato



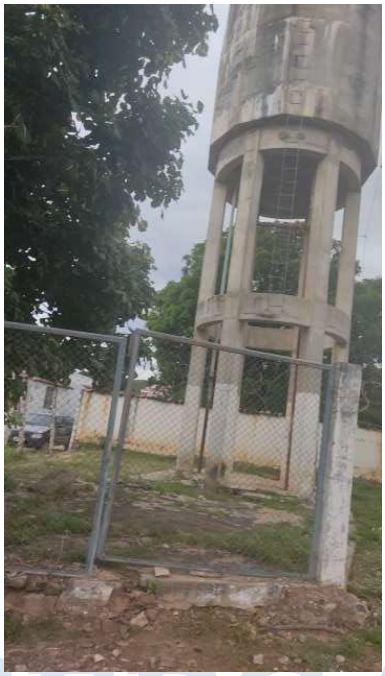
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato







AGERSA

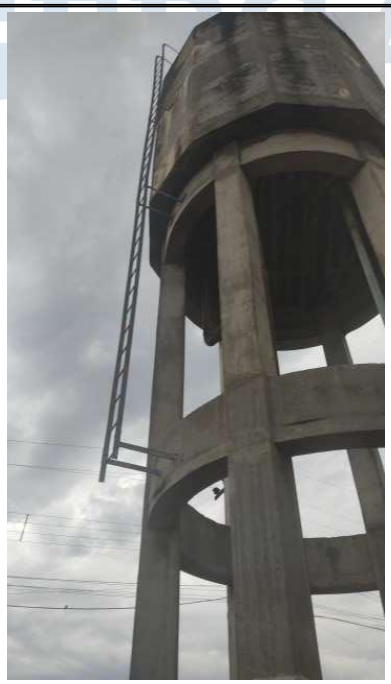
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Inadequada





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
quando derrama na rua. solta para as ruas , 2 hs e meia para encher



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	60- Saída de água não dotada de sistema de fechamento por válvula na parte externa do reservatório.	Imediato

Observações:
so registro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	Imediato



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Resultados de análise físico-química e bacteriológica de campo

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Amostra 1	10/12/2021	11:30	1,0	-	-	-	0.5	Ausente
Amostra 2	10/12/2021	11:39	2,0	-	-	-	0.5	Ausente
agua bruta	10/12/2021	11:56	2,0	0,09	-	-	0.5	Ausente
agua tratada	10/12/2021	11:58	1,0	2,75	-	-	0.5	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	Parâmetro que avalia as partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	Parâmetro que avalia as em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	Parâmetro que avalia a quantidade de produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	Parâmetro que avalia a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	Parâmetro que avalia a contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	Parâmetro que avalia a contaminação por bactérias de origem animal.

A Embasa também enviou de forma incompleta, dados do controle da qualidade da água referente aos parâmetros Cloro residual livre, Coliformes totais, Cor aparente, Escherichia coli e Turbidez, do período de 11 de janeiro a 30 de dezembro de 2021.

A análise da água tratada do Sistema de Abastecimento de Água de Ipupiara foi realizada a partir dos dados enviados pela prestadora semanalmente e abrange os seguintes parâmetros: cloro residual livre, turbidez, cor aparente, coliformes totais e Escherichia Coli. O período analisado é entre janeiro e dezembro de 2021.

A análise a seguir está fundamentada na Portaria GM/MS Nº 888 de 4 de maio de 2021. Com a falta de informações sobre o tipo de captação e total de habitantes abastecidos do município não há como analisar o plano de amostragem.

O não cumprimento do plano de amostragem estabelecido pela legislação pode influenciar na análise realizada, não tendo um resultado fidedigno em relação à real situação do sistema de abastecimento do município.

Janeiro

No mês de janeiro, segundo dados da prestadora, todos os parâmetros encontram-se em conformidade com a legislação vigente.

Foram coletadas 5 amostras cada para Cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e E. coli na saída da ETA.

Já na rede de distribuição foram coletadas 4 amostras cada para Cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e E. coli.

Fevereiro

Não houve dados enviado do sistema pela prestadora.

Março

Para cloro residual livre não houve descumprimento das determinações exigidas pela Portaria nº 888/2021 em relação à potabilidade da água. Foram coletados um total mensal de 8 amostras na saída da ETA. Já para a rede de distribuição houve um total de 10 amostras mensais.

Para coliformes totais e E. Coli, verificou-se ausência em todas as 10 amostras coletadas no mês na rede de distribuição. Já na Saída da ETA foram 8 amostras coletadas e não se verificou presença dos parâmetros analisados.

O parâmetro Cor Aparente não houve amostras fora do padrão estabelecido pela legislação vigente. Obteve também um total de 10 amostras no mês, sendo todas elas referentes à rede de distribuição. Na saída da ETA foram um total de 8 amostras, onde todas elas também obedecem ao estabelecido pela Portaria.

Para o parâmetro turbidez também não houve desconformidade, todas as 10 amostras do mês na rede de distribuição e as 8 amostras coletadas na saída da ETA, possuem valores dentro do padrão estabelecido.

Abril

Para o parâmetro Cloro residual livre foram coletadas 7 amostras referentes à rede de distribuição, havendo em todas o cumprimento do estabelecido pela portaria. Na saída da ETA também não houve amostras com valores acima do padrão estabelecido. Total de amostras mensais para a ETA foram de 5.

Para coliformes totais e E. Coli, verificou-se ausência em todas as 7 amostras coletadas no mês na rede de distribuição. Já na saída do tratamento foram 5 amostras coletadas e não se verificou presença dos parâmetros analisados

Para cor aparente, na rede de distribuição foram coletadas 5 amostras mensais onde não houve amostras fora do padrão estabelecido. Na saída da ETA foram um total de 5 amostras, onde todas elas também obedecem ao estabelecido pela portaria.

Para o parâmetro turbidez também não houve desconformidade, todas as 7 amostras do mês na rede de distribuição e as 5 amostras coletadas na saída da ETA, possuem valores dentro do padrão estabelecido.

Maio

Foram coletadas 8 amostras mensais para a análise do parâmetro Cloro Residual Livre na rede de distribuição e mais 8 na saída da ETA e em todas elas os valores encontram-se abaixo do limite máximo estabelecido.

Com um total de 6 amostras mensais na Rede de distribuição e mais 7 na saída da ETA, a análise do parâmetro Cor mostrou que todos os valores encontrados estão abaixo do limite máximo permitido estando assim em conformidade.

Para o bacteriológico, que envolve coliformes totais e Escherichia coli foram coletadas 8 amostras mensais na Rede de distribuição e mais 7 na saída da ETA, e não houve constatação de presença desses microrganismos na água tratada, estando assim em conformidade com a legislação.

Para o parâmetro turbidez também não houve desconformidade, todas as 8 amostras do mês na rede de distribuição e as 7 amostras coletadas na saída da ETA, possuem valores dentro do padrão estabelecido.

Junho

Não houve registro de coletas.

Julho

Para cloro residual livre das 7 amostras coletadas na rede de distribuição e 5 amostras na saída da ETA, todas estão em conformidades com o padrão estabelecido pela legislação.

O parâmetro cor aparente, das 5 amostras na rede de distribuição e na saída da ETA nenhuma possui valores que ultrapassam o valor máximo permitido, atendendo assim as especificações estabelecidas pela portaria de consolidação.

Para o parâmetro turbidez, não foi constatado anormalidade nos valores das 7 amostras coletadas na rede de distribuição e das 5 amostras na saída da ETA.

A análise dos dados dos parâmetros bacteriológicos mostrou a ausência dos microrganismos, assim como determina a legislação. Tanto nas 7 amostras da rede de distribuição quanto nas 5 amostras da saída da ETA.

Agosto

Das 8 amostras coletadas na rede de distribuição e na saída da ETA para o parâmetro cloro residual livre, todas estão dentro do padrão estabelecido por lei.

Foram coletadas 8 amostras na rede de distribuição e na saída da ETA para cor aparente, verificou-se que em todas as amostras os valores encontrados estão dentro do padrão estabelecido.

Para turbidez foram coletadas 8 amostras na rede de distribuição e 8 na saída da ETA e em todas foi visto que os valores das amostras não ultrapassam o valor máximo permitido, estando em conformidade, com a Portaria Nº 888/2021.

A análise do bacteriológico mostrou a ausência em todas as 8 amostras coletadas tanto na rede de distribuição e como na saída da ETA, estando assim em conforme.

Setembro

Cloro residual Livre não houve desconformidades nas 9 amostras coletadas na rede de distribuição e 10 amostras na saída da ETA.

Cor Aparente não houve desconformidades nas 9 amostras coletadas na rede de distribuição e 10 amostras na saída da ETA.

Para turbidez não foi constatado valores acima do limite estabelecido nas 9 amostras na rede de distribuição e 10 amostras na saída da ETA.

A análise bacteriológica não mostrou presença nas amostras coletadas em 10 amostras para coliformes totais na saída da ETA e 9 amostras para coliformes totais na rede de distribuição. Não houve análise para o parâmetro E. Coli.

Outubro

Para o parâmetro cloro residual livre, cor aparente e turbidez, foram analisadas 10 amostras da rede de distribuição e 9 amostras na saída da ETA, onde todas estão atendendo ao valor máximo estabelecido pela Portaria nº 888/2021.

A análise bacteriológica não mostrou presença nas amostras coletadas, sendo 1 amostra para E. Coli na rede de distribuição e 10 amostras para coliformes totais, já na saída da ETA foram 9 amostras para coliformes totais, e 1 amostra para E. Coli.

Novembro

Para cloro residual livre não houve descumprimento das determinações exigidas pela Portaria nº 888/2021 em relação a potabilidade da água. Foi coletado um total mensal de 12 amostras na saída da ETA e na rede de distribuição.

Para a análise bacteriológica, verificou-se ausência em todas as 5 amostras coletadas no mês na rede de distribuição para E.Coli e 10 para coliformes totais. Já na Saída da ETA foram 6 amostras coletadas para E. Coli e 10 amostras para coliformes totais e não se verificou presença dos parâmetros analisados.

O parâmetro Cor Aparente não houve amostras fora do padrão estabelecido pela legislação vigente. Obteve também um total de 11 amostras no mês, tanto na rede de distribuição como na saída da ETA, onde todas elas também obedecem ao estabelecido pela portaria.

Para o parâmetro turbidez também não houve desconformidade, todas as 11 amostras do mês na rede de distribuição e na saída da ETA, possuem valores dentro do padrão estabelecido.

Dezembro

No mês de dezembro, segundo dados enviados pela prestadora, todos os parâmetros encontram-se em conformidade com a legislação vigente.

Foram coletadas 5 amostras cada para Cloro residual livre, 6 amostras para cor aparente e turbidez, 5 amostras para coliformes totais e E. coli na saída da ETA.

Já na rede de distribuição foram coletadas 8 amostras para Cloro residual livre, turbidez e coliformes totais, 6 amostras para cor aparente e para E. coli.

Ao confrontar os dados obtidos em campo e os dados enviados pela prestadora, com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, podemos concluir que estão todos em conformidade.

Mesmo tendo dois meses em que não houve análise realizada, o sistema de abastecimento de água do município de Ipupiara demonstra ser eficiente.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 1**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 1**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 1**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 1**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 1**	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 1**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 1**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 1**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 03**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 03**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 03**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	EEE 03	33 - Extravasor inadequado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	EEE 03	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	EEE 03	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	EEE 03	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

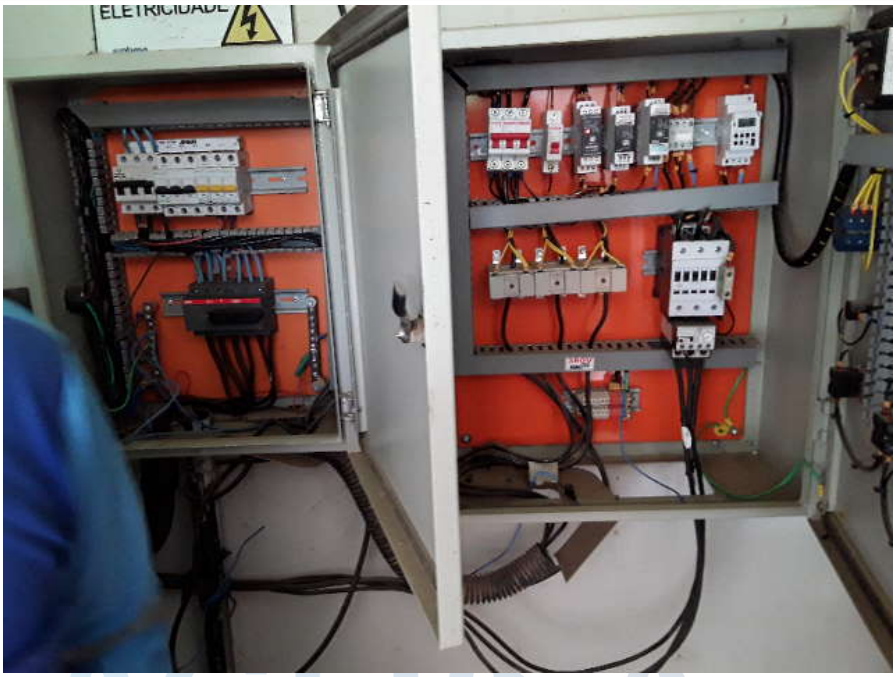


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 03**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 03**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	2- Falha no isolamento da área.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Automatizar e problema no acelerador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	3- Instalações físicas inadequadas.	30









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso

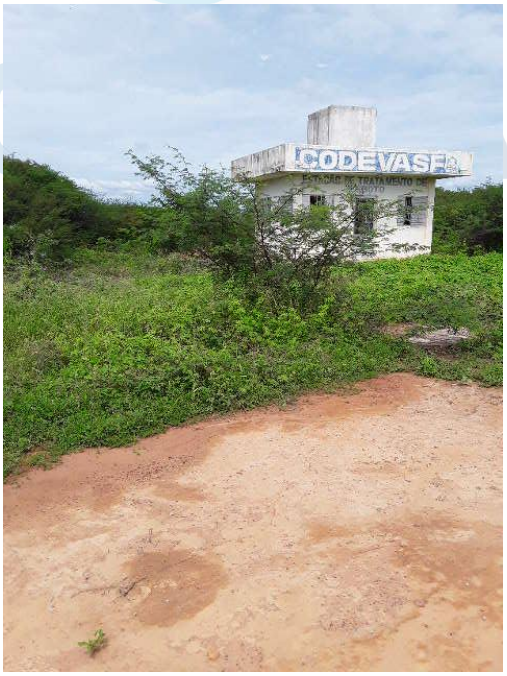
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



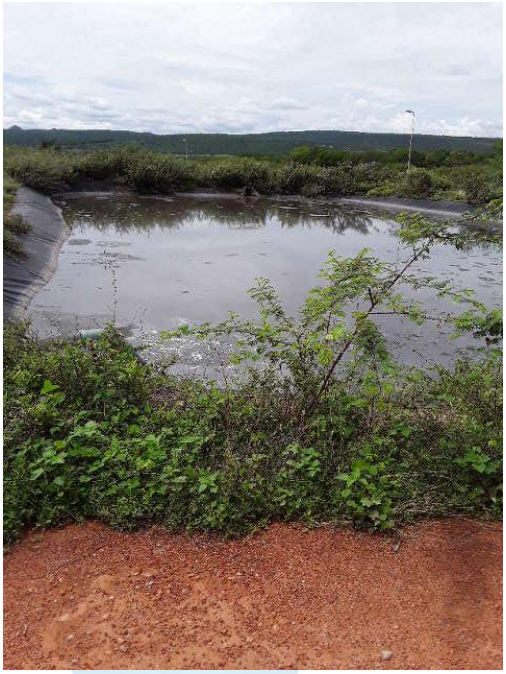


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE**	33 - Extravasor inadequado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE**	145- Necessidade de treinamento dos operadores	30

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Item não avaliado por falta de dados, já que as informações solicitadas não foram enviadas.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

O sistema conta com escritório local para atendimento ao público e segundo o representante da Embasa, o quadro de funcionários atualmente não atende às demandas do município relacionadas ao sistema de esgotamento sanitário, necessitando da contratação de mais 1 funcionário e como também relatou a necessidade de um veículo.

O sistema de abastecimento de água necessita de manobras para atendimento à população, com intermitência de 1 a 2 dias e a maior reclamação da população é justamente a esse respeito.

De acordo com as informações colhidas em campo, as localidades de maior dificuldade de abastecimento são as Ruas Carlos Lamarca e Felisberto Pereira, bairro Campos Belos e localidades de Riacho das Telhas e Ibipetum.

O representante da prestadora informou que existem também dificuldades para atendimento de novas ligações e que a população reclama constantemente a respeito desse quesito. O preposto relatou também problemas no sistema elétrico que afetam o abastecimento de água e de esgotamento sanitário, principalmente em épocas chuvosas.

Em reunião com representantes da Prefeitura Municipal, Secretária de Administração Sr. Leila Liz Leite Arcanjo, foi informado que o município possui plano municipal de saneamento básico aprovado, embora tal informação não conste nos registros oficiais da prestadora. Foi relatado também que a principal queixa da população é a falta de água, necessidade de ampliação de rede de abastecimento de água, valor da tarifa, mau cheiro próximo às estações elevatórias de esgoto e extravasamentos de esgoto.

Em contato com a população foi constatado que a principal reclamação é de fato a falta de água, chegando a ficar de 15 dias desabastecidos, valor da tarifa e mau cheiro oriundo das elevatórias de esgoto.

Durante a fiscalização a equipe técnica realizou também medições de pressão na rede de abastecimento e identificou que no momento, o sistema estava com insuficiência de pressão nas Avenida Miguel Cunha Barreto com 6 mca (imagem a seguir), Rua Felisberto Pereira com 0 mca e rua Carlos Lamarca com 4 mca, fora o setor que estava sem água devido a manobra.

Figura 1 - Pressão de 6mca, av. Miguel Cunha Barreto.



Fonte: Agersa, 2021.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

A inspeção in loco identificou a existência de manobras, o que sacrifica a rotina do usuário, agravado pela inexistência de um calendário para que possa haver planejamento e reservação adequada para o período sem abastecimento.

Ficou constatado que o sistema de abastecimento de água que atende ao município de Ipupiara necessita de melhorias para poder atender satisfatoriamente a população, sendo a principal delas a necessidade de regularizar a oferta de água a população e ampliação da rede de abastecimento. E com relação ao sistema de esgotamento sanitário, é necessário solucionar o problema de mal cheiro próximo as estações elevatórias de esgotamento sanitário e manutenção periódica da ETE e elevatórias, que estão em estado de abandono, como podem ser vistos no tópico das não conformidades.

O art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17 inclui dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) hora; quando empregadas, a prestadora deverá avisar previamente a população e organizar um calendário que deve ser divulgado para ciência da população.

Tal medida deverá ser informada à agência reguladora, para que seja validada e monitorada a busca de soluções definitivas mais adequadas bem como aos usuários, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, segundo a norma NBR 12.218/1994; não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10.

Ainda em acordo com a Resolução AGERSA n° 002, de 17 de junho de 2017, no Capítulo XVII, Seção II, Art.115, que trata "Da interrupção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário", temos no seu Art. 115 que o serviço de abastecimento de água poderá ser descontinuado em casos fortuitos ou de força maior.

§1º Ocorrendo redução da produção a níveis não compatíveis à demanda para o abastecimento de água, por motivos alheios à vontade da Prestadora, esta poderá estabelecer planos de racionalização e/ou intermitência para reduzir as consequências de falta de água, ao mínimo.

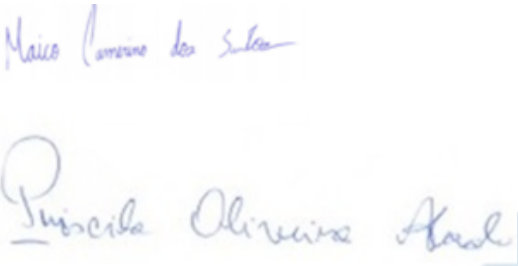
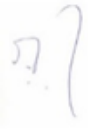
Além disso, a prestadora deverá:

Regularizar a situação do envio dos documentos solicitados, em um prazo de 10 (dez) dias;

Rever o quadro de funcionários e veículos, de forma a garantir manutenção dos serviços com qualidade e eficiência, principalmente com relação ao sistema de esgotamento sanitário, em um prazo de 20 (vinte) dias;

Avaliar o impacto na prestação dos serviços causados por problemas elétricos e procurar soluções junto a companhia elétrica, em um prazo de 30 (trinta) dias.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos e Priscila Oliveira Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  data: 27/01/2022	Assinaturas  data: 28/01/2022	Assinaturas  data: 31/01/2022

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

